



EDITAL RETIFICADOR Nº 19/2023 DO EDITAL 16/2023 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSAS

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, torna público o **Edital Retificador Nº 19/2023**, do Edital de Seleção Nº 16/2023 do **Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade (Turma XVII e Turma VI - 2024)**, lançado no endereço eletrônico www.univille.br/ppgpcs.

1. O presente edital tem por objetivo retificar informações dos itens **4; 5 e Anexo III** do Edital Nº 16/2023 do **Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade**, os quais passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo de bolsas deverão ser realizadas através do e-mail ppgpcs@univille.br de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	Dia 18/02/2023 até às 21h *
Divulgação do resultado	Até 20/12/2023
Prazo para entrega de documentos complementares necessários a implementação da bolsa FAPESG (regras estabelecidas no anexo II)	Até 29/01/2024
Implementação das bolsas/taxas	A partir de março de 2024

* A inscrição neste processo seletivo se destina aos candidatos que iniciarão o curso em 2024, matriculados em dezembro/2023 e/ou que realizarão matrícula nos dias 01 e 02/02/2024, conforme determina os editais de seleção Nº 09/2023 e Nº10/2023, sendo que a concessão estará condicionada a efetivação da matrícula.

Observação: A inscrição estará efetivada se o candidato receber confirmação de recebimento por e-mail.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - PPGPCS

LEIA-SE:

4. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo de bolsas deverão ser realizadas através do e-mail ppgpcs@univille.br de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	Dia 18/12/2023 até às 21h*
Período de entrega de documentação complementar	Dia 21/12/2023 até às 12h**
Divulgação do resultado	Até 21/12/2023 até às 17h
Prazo para entrega de documentos complementares necessários a implementação da bolsa FAPESC (regras estabelecidas no anexo II)	Até 29/01/2024
Implementação das bolsas/taxas	A partir de março de 2024

* A inscrição neste processo seletivo se destina aos candidatos que iniciarão o curso em 2024, matriculados em dezembro/2023 e/ou que realizarão matrícula nos dias 01 e 02/02/2024, conforme determina os editais de seleção N° 09/2023 e N°10/2023, sendo que a concessão estará condicionada a efetivação da matrícula.

** A entrega de documentação complementar é facultativa, sendo que toda a documentação já enviada no período de inscrição, até o dia 18/12/2023, será utilizada para o cômputo da pontuação referente ao Anexo III, deste edital, com os "Critérios para Análise do Currículo"

Observação: No caso da entrega de documentação complementar, o aceite estará efetivado se o candidato receber confirmação de recebimento por e-mail.

ONDE SE LÊ:

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

~~Os critérios de seleção estarão de acordo com a produção intelectual comprovada dos últimos cinco anos (conforme descrito no anexo III).~~



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - PPGPCS

LEIA-SE:

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios de seleção estarão de acordo com o processo seletivo do Curso e a produção intelectual comprovada dos últimos cinco anos (2019, 2020, 2021, 2022 e 2023). O Anexo III especifica as atividades e os produtos acadêmicos pontuados;

5.2 Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser encaminhados organizados na ordem conforme Anexo III.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Atividade	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
1. Cursos Realizados (Formação)	Pontos/course		
1.1. Cursos de Especialização (<i>Lato sensu</i>)	0,5 por especialização		
Pontuação máxima / Sub-total I	4		

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
2. Atividades Docentes e Acadêmicas/Técnicas na área de Educação	Pontos		
2.1. Ensino Superior (máximo 5 pontos)	1,0 / ano		
2.2. Orientação de aluno em ensino superior - TCC/TCE (máximo 5 pontos)	1,0 / trabalho		
2.3. Orientação de Iniciação Científica em ensino superior (máximo 5 pontos)	1,0 / aluno		
2.4. Realizou Iniciação Científica	1,0 / cada 6 meses		
2.5. Atuação em programa ou projeto de Extensão Universitária	0,5 / cada 6 meses		
2.6. Educação básica (máximo 5 pontos)	1,0 / ano		
2.7. Cursos ministrados (no máximo 2,5 pontos)	0,5 / course		
2.8. Oficinas ministradas (no máximo 2,5 pontos)	0,5 / oficina		
2.9. Palestras ministradas/mesa redonda (no máximo 2,5 pontos)	0,5 / palestra		



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - PPGPCS

2.10.Monitoria no ensino superior	0,5/ano		
2.11.Organização de Evento na área de Educação (no máximo 2,5 pontos)	0,5/ evento		
2.12.Participação em Programas na área de Educação (exemplo: PIBID, Residência Pedagógica, PROESDE, PNAIC etc)	1,0/ano		
2.13.Estágio em laboratórios de pesquisa e em instituições de arte e cultura	0,5/ano		
2.14.Participação como examinador em banca de Trabalho de Conclusão de Curso/Estágio – TCC/TCE (no máximo 5 pontos)	0,5/ trabalho		
2.15.Participação em grupos de pesquisa	1,0/ano		
2.16.Curadoria pedagógica	0,5/trabalho		
Pontuação máxima / Sub-total II	40		

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
3.Trabalhos Publicados na área de Educação	Pontos/trabalho		
3.1.Livros com comitê editorial	10 por livro		
3.2.Capítulo de livro com comitê editorial	5 por capítulo		
3.3.Artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de Educação	5 por artigo		
3.4.Artigos científicos publicados em periódicos não indexados	2 por artigo		
3.5.Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais na área de Educação	3 por trabalho		
3.6.Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais na área de Educação	2 por trabalho		
3.7.Resumos publicados/Pôster (máximo 2 pontos)	1 por trabalho		
Pontuação máxima / Sub-total III	35		

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual	Máximo de pontos	Pontuação Obtida
4.Participação em Eventos Científicos	Pontos/evento		
4.1.Eventos científicos internacionais	0,5	4,0	
4.2.Eventos científicos internacionais com a apresentação de comunicação oral	2,0	8,0	
4.3.Eventos científicos nacionais	0,5	4,0	
4.4.Eventos científicos nacionais com a apresentação de comunicação oral	1,0	8,0	
Pontuação máxima / Sub-total IV	24		



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - PPGPCS

LEIA-SE:

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Atividade	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
1.Cursos Realizados (Formação)	Pontos/course		
1.1.Cursos de Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou mestrado (para doutorandos)	3,0		
Pontuação máxima / Sub-total I	3,0		

2. Atividades Docentes e Acadêmicas/Técnicas	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
2.1.Ensino Superior (máximo 4 pontos)	1,0 / ano		
2.2.Orientação de aluno de 3º grau em TCC e outros projetos (máximo 10 pontos)	1,0 / trabalho		
2.3.Orientação de Iniciação Científica de 3º grau e alunos do pós-graduação <i>lato sensu</i> (máximo 10 pontos)	1,0 / aluno		
2.4. Realizou Iniciação Científica (máximo 20 pontos)	10/ por projeto		
2.5. Realizou projeto de Extensão Universitária (máximo 2 pontos)	0,5 / ano		
2.6.Atuação no ensino de 1º e/ou 2º grau(s) (máximo 2 pontos)	0,5 / ano		
2.7.Cursos ministrados (máximo 5 pontos)	0,5/trabalho		
2.8.Oficinas ministradas (máximo 5 pontos)	0,5/trabalho		
2.9. Palestras ministradas/mesa redonda (máximo 5 pontos)	1,0/trabalho		
2.10. Monitoria no ensino superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano		
2.11. Cursos, oficinas e eventos realizados (máximo 2 pontos)	0,1		
2.12. Consultorias e /ou assessorias/laudo técnico (máximo 5 pontos)	0,5		
2.13. Organização de Evento (máximo 5 pontos)	1,0		
2.14 Projetos de Ensino (PIBID, Residência Pedagógica entre outros – máximo 4 pontos)	1,0/ano		
2.15 Estágio em laboratórios de pesquisa e em instituições de arte e cultura (máximo 4 pontos)	1,0/ano		
2.16 Participação como examinador em banca de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (máximo 3 pontos)	0,5/ trabalho		

Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade
Rua: Paulo Malschitzki, 10 Campus Universitário, sala A-221 CEP: 89219-710 Joinville/SC
Fone: (47) 3461-9223 E-mail: ppgpcs@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - PPGPCS

2.17 Participação em grupos de pesquisa (máximo 4 pontos)	1,0/ano		
2.18 Restauração/acervo/coleção (máximo 4 pontos)	1,0/ano		
2.19 Premiações no ensino entre outras (máximo 5 pontos)	1,0/ prêmio		
2.20 Participação em projeto de pesquisa (coleta de dados de campo, etc.) (máximo 2 pontos)	1,0/por projeto		
2.21 Outras atividades ou produções no ensino, na pesquisa e na extensão (máximo 4 pontos)	0,5/atividade ou produção		
2.22 Produção Técnica (máximo 4 pontos)	0,5/produção		
Pontuação máxima / Sub-total II	25		

3.Trabalhos Acadêmicos Publicados	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
3.1 Livros publicados de cunho científico, por editoras universitárias	10 por livro		
3.2 Livros publicados por outras editoras, de cunho científico (pontuação conforme análise da Comissão de Bolsas)	2,0 a 5,0 por livro		
3.3 Publicação Literária (máximo 5,0 pontos) (pontuação conforme análise da Comissão de Bolsas)	1,0 por publicação		
3.4 Capítulo de livro, de cunho científico, publicados por editoras universitárias	5,0 por capítulo		
3.5 Capítulo de livro publicados por outras editoras, de cunho científico (pontuação conforme análise da Comissão de Bolsas)	1,0 a 3,0 por capítulo		
3.6 Patentes, marcas, software/aplicativo, indicação geográfica, desenho industrial, topografia de circuito integrado e cultivar.	10 por patente		
3.7 Artigos científicos publicados em periódicos indexados:			
3.7.1 Em Qualis A1 e A2	10 por artigo		
3.7.2 Em Qualis A3 e A4	6 por artigo		
3.7.3 Em Qualis B1, B2, B3	5 por artigo		
3.7.4 Em Qualis B4, B5, C	3 por artigo		
3.8 Artigos científicos publicados em periódicos não indexados (máximo de 2 pontos)	1 por artigo		
3.9 Trabalhos completos publicados em anais de congressos (máximo de 4 pontos)	1 por publicação		
3.10 Resumos publicados/Pôster (máximo 2 pontos)	0,5 por resumo/pôster		
3.11 Comunicação em Evento (máximo 5 pontos)	0,5 por comunicação		

Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade
Rua: Paulo Malschitzki, 10 Campus Universitário, sala A-221 CEP: 89219-710 Joinville/SC
Fone: (47) 3461-9223 E-mail: ppgpcs@univille.br



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E
SOCIEDADE - PPGPCS

3.12 Publicação em site e blogs no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão (máximo 2 pontos)	0,5/por publicação		
3.13 Publicação artigo jornal no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão (máximo 2 pontos)	0,5/por publicação		
Pontuação máxima / Sub-total III	57		

4. Participação em Eventos Científicos	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
4.1 Congressos (máximo 2,0 pontos)	0,5		
4.2 Outros eventos (máximo 1,0 pontos)	0,2		
Pontuação máxima / Sub-total IV	3,0		

5. Atividades Artística e Culturais	Pontuação Individual	Memória de Cálculo	Pontuação Obtida
5.1. Produções musicais (regências, direção, outros) (máximo 2,0 pontos)	0,5		
5.2. Produções teatrais (direção, cenografia, figurino, outros) (máximo 2,0 pontos)	0,5		
5.3. Produção artes visuais (curadorias, exposições, performance, mídias e outros) (máximo 2,0 pontos)	0,5		
5.4. Produção dança (direção, coreografia, figurino, outros) (máximo 2,0 pontos)	0,5		
5.5. Ações extensionistas na área de arte e cultura (máximo 2,0 pontos)	0,5		
5.6. Produção de documentário, de Programa de Rádio ou de TV e na internet no âmbito artístico e cultural (máximo 2,0 pontos)	0,5		
5.7. Premiações no âmbito das artes e cultura (máximo 2,0 pontos)	0,5		
5.8. Outras atividades artísticas e culturais (máximo 2,0 pontos)	0,5		
Pontuação máxima / Sub-total V	12		

Observamos que todos os outros itens não retificados por este edital e que compõem o Edital 16/2023-PPGPCS continuam válidos, regulamentando o Processo Seletivo Interno de Bolsas - 2024.

Joinville, 20 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade